



PROCESSO Nº 6.353/2025

ASSUNTO: Contratação de serviços (projeto arquitetônico)


Trata-se de pedido formulado pelo Diretor Adm/Gestão Operacional para autorização de contratação direta, por dispensa de licitação, de empresa especializada na elaboração de projeto arquitetônico de interiores, para atender às necessidades deste órgão.

Dos autos, constata-se a manifestação do Diretor Financeiro/Planejamento, indicando a existência de dotação orçamentária suficiente para atender a contratação, Parecer Jurídico e manifestação do Controle Interno atestando a legalidade e a regularidade da contratação.

Isto posto, pelo cumprimento dos requisitos impostos pela Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO a contratação por dispensa de licitação (menor preço) da empresa LR ARQUITETURA E URBANISMO LTDA, no valor de R\$29.000,00 (vinte e nove mil reais).

DESIGNO a servidora SABRINA OLIVEIRA para atuar como agente de contratação e NOMEIO a servidora JANAÍNA DA MOTTA NEVES como gestora do contrato, e os servidores RAMAYANA GAIA RIBEIRO, como fiscal administrativo/técnico, e CARLA SUELY DE ALMEIDA CAMPOS, como fiscal substituta.

Belém, 28 de agosto de 2025.


MARIA REGINA CUNHA
Procuradora-Geral